

□ Benefício 40-60 = B40-60 = (B/Q) / C40-60
Obs.: Utilizar tabelas e planilhas para demonstrações de resultados
4. Outras informações importantes caso necessário;
(Tipo: Nota Fiscal, Comprovante de Serviço de Terceiro e Material de Consumo).
5. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO.
Nome:
Cargo:
Endereço (avenida, rua, travessa, etc.)
Tel:
E-mail:

ANEXO III B - ESTUDO DETALHADO

1. INFORMAÇÕES GERAIS
2. LOCALIZAÇÃO
3. DEFINIÇÕES PERTINENTES
4. NATUREZA DOS SERVIÇOS
5. EMBASAMENTO LEGAL
6. ESTRATÉGIA ADOTADA
7. **ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**
 - 7.1. **Abrangência**
 - 7.2. Apresentação
 - 7.3. Informações Básicas para subsidiar as intervenções
 - 7.4. Modalidades de Intervenções no transporte do resíduo
 - 7.4.1. Para a Adequação de Capacidade
 - 7.4.2. Melhoria de Segurança
 - 7.4.3. Eliminação de Pontos Críticos
 - 7.5. Critérios e parâmetros para a escolha das intervenções
 - 7.5.1. Nível de Serviço atual oferecido pelas estradas e rodovias
 - 7.5.2. Características Geométricas inadequadas da rodovia para o tráfego atual e futuro;
 7. 5. 3. Nível de regularidade/irregularidade da pavimentação da estrada
 - 7.6. Estratégias para as análises comparativas de Investimento
 - 7.7. Detalhamento e Apresentação dos Estudos
 - 7.7.1. Fase Preliminar
 - 7.7.1.1. Estudos Ambientais
 - 7.7.1.2. Estudos de Traçado
 - 7.7.1.3. Estudos Sócios – Econômicos
 - 7.7.2. Fase Definitiva
 - 7.7.2.2. Calculo dos Custos (conforme itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 exigidos para estudo simplificado)
 - 7.7.2.2. Cálculos dos Benefícios e Relação Custo-benefícios (conforme item 3 exigidos para estudo simplificado)
 8. OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

No caso do estudo detalhado, devem ser caracterizados (e justificados com bibliografia adequada) e avaliados 2 cenários (otimista e pessimista) de evolução da disponibilidade em matéria prima no médio prazo (10 anos), separando as fontes distantes < 40 Km e as fontes distantes entre 40 e 60 Km.
Para cada um destes 2 cenários devem ser :
- calculados os indicadores econômicos precedentes (custos, benefícios, relação custo/benefício)
- apresentado as decisões da empresa relativamente ao seu abastecimento em matéria prima nos cenários analisados.

Obs.: Utilizar tabelas/planilhas para demonstrações de resultados

9. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome:
Cargo:
Endereço (avenida, rua, travessa, etc.)
Tel:
E-mail:

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508834

PORTARIA: 698/2013

Objetivo: REALIZAR O 2º MÓDULO DA OFICINA DE ROTEIRIZAÇÃO TURÍSTICA.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MONTE ALEGRE/PA - Brasil
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572153401/ANDREIA DANTAS COSTA (TEC. EM GESTÃO AMBIENTAL) / 10.5 diárias (Completa) / de 09/04/2013 a 19/04/2013
572164592/JOYCE CARLA SILVA DA SILVA (TEC. EM GESTÃO AMBIENTAL) / 10.5 diárias (Completa) / de 09/04/2013 a 19/04/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2013 DE 05 DE ABRIL DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508836

Dispõe acerca do procedimento a ser adotado pelas carvoarias no Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais – SISFLORA.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado do Pará e dá outras providências,
CONSIDERANDO as cláusulas nº 3.2.1 e 3.20 do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta ?rmado em fevereiro

de 2012, entre o Ministério Público Federal – MPF, a Secretária de Estado de Meio Ambiente – SEMA, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e as indústrias siderúrgicas em funcionamento no Estado do Pará;
CONSIDERANDO que a carvoaria não é fonte de matéria prima para outras carvoarias e o artigo 3º, VII da IN SEMA 11, de 30/11/2006 a de?ne como atividade de industrialização de produtos derivados da exploração ?orestal e resíduos industrializados;
CONSIDERANDO que o artigo 3º, VIII da IN SEMA 11, de 30/11/2006, de?ne comércio como atacadista dos produtos relativos a extração, coleta, produção, serraria, laminação, bene?ciamento, industrialização, inclusive venda de resíduos industrializados ou não, para lenha e carvão;
CONSIDERANDO os termos do artigo 6º da IN SEMA nº 01, de 10/03/2008, que disciplina o transporte de operações internas e exportação, bem como a necessidade de controlar o transporte entre carvoarias de produtos que contenham em sua composição matéria-prima ?orestal;
CONSIDERANDO que os Planos de Suprimento Sustentáveis – PSS, anual, das indústrias siderúrgicas são aprovados somente após análise da capacidade de produção das carvoarias fornecedoras, e que a aquisição de carvão entre carvoarias ou comércios, não é parâmetro para o aumento da capacidade produtiva da carvoaria,
RESOLVE:

Art. 1º Fica vedada no Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais - SISFLORA a comercialização, entre carvoarias ou carvoarias e comércios não produtores, dos produtos classifi?cados como resíduo fonte de energia (Código 04), resíduos ?orestais (Código 06), cavaco (Código 75), lenha (Código 140) e tiço (Código 131).
Parágrafo único. Somente é permitida a aquisição do carvão (Código 130) por empreendimentos que o comercialize para uso doméstico, sendo vedada a sua comercialização para carvoarias e siderúrgicas, bem como entre carvoarias.

Art. 2º Deverá ser respeitado o raio máximo de 40 (quarenta) km, entre o ponto de carbonização e as fontes de suprimento de matéria- prima ?orestal e, em casos excepcionais, o raio máximo de 60 (sessenta) km, mediante comprovação de viabilidade técnica e econômica a ser analisada pelo órgão ambiental.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a IN nº 10/2012.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508848

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 02/04/2013
Vigência: 02/04/2013 a 29/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias
Contrato: 115
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
18542135964500000 339039 0116000000 Estadual
Contratado: TECH LEAD SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Endereço: R Domingos Marreiros, Bairro: Umarizal, 1950
CEP. 66055-210 - Belém/PA
Telefone: 9132229589
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508511

PORTARIA: 694/2013

Objetivo: 01- AOS TÉCNICOS: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA;
02- AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): GOIANÉSIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572138282/LARIANA TÊKA BARRA DE MEDEIROS (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/04/2013 a 18/04/2013
58992161/RONALDO DA SILVA MOREIRA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/04/2013 a 18/04/2013
58940241/VALERIA DE FIGUEIREDO BOTELHO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/04/2013 a 18/04/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508531

PORTARIA: 693/2013

Objetivo: 01- AOS TÉCNICOS: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA;
02- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):

54232012/IVANI DA SILVA PAMPLONA (ENGENHEIRO QUIMICO) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/04/2013 a 22/04/2013
571951291/SINTIQUE SILVA DE SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/04/2013 a 22/04/2013
58940241/VALERIA DE FIGUEIREDO BOTELHO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/04/2013 a 22/04/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508788

PORTARIA Nº679/2013-GAB/SEMA DE 03 DE ABRIL DE 2013

ASSUNTO: FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando os termos do Mem.nº82443/2013/GEMAP/COAD/DGAD;
R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
WILSON ROCHA MARTINS	57201901/1	2011/2012	30/04 a 29/05/2013

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 03 de abril de 2013

MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508798

PORTARIA Nº678/2013-DGAF/GAB/SEMA DE 03 DE ABRIL DE 2013

ASSUNTO: FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memo. nº 82375/2013/CONJUR;
R E S O L V E:

Conceder 14 (quatorze) dias de férias interrompidas através da Portaria 08/2013-GAB/SEMA de 03/01/2013, publicado no DOE 32314 de 09/01/2013 à servidora abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
ANA PAULA SILVA SANCHES	54183296/2	2011/2012	22/04 a 05/05/2013

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 03 de abril de 2013

MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508800

PORTARIA: 700/2013

Objetivo: 01- AOS TÉCNICOS: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA;
02- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s): CUMARÚ DO NORTE/PA - Brasil
REDENÇÃO/PA - Brasil
SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 80013131/ERIKA LUIZA SOUZA DE ARAUJO (ENG. FLORESTAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/04/2013 a 19/04/2013
80013181/JEFFERSON ROBERTO BARROS ROSA (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/04/2013 a 19/04/2013
64009101/MARLENE SOUSA SANTOS (ENG. AGRONOMO) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/04/2013 a 19/04/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
Número de Publicação: 508802
PORTARIA Nº.674/2013-GAB/SEMA DE 03 DE ABRIL DE 2013
ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memorando Nº82286/2013/COGER/DIPLAN;
R E S O L V E:

Interromper a contar de 01/04/2013 as férias

da servidora **SINEIDE DO SOCORRO VASCONCELOS WU**, matrícula nº. 54190055/2, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado na Gerencia De Articulação Interinstitucional e Cidadania, referente ao exercício 2011/2012, concedido através da Portaria 347/2013-GAB/SEMA DE 28/02/2013, publicada no D.O.E. nº 32349 de 05/03/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 03 de abrilde 2013

MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira/SEMA